

Conselho Geral

CONVOCATÓRIA N.º 03

[quadriénio 2009-2013]

Convoco os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes para reunião a realizar no dia 4 de Março de 2010, pelas 19horas, na sala anexa à sala 1.19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I. Informações.
- II. Deliberação sobre a constituição da Comissão Permanente de acompanhamento da actividade do Agrupamento entre as reuniões ordinárias do Conselho Geral, de acordo com o ponto 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.
- III. Aprovação do Plano Anual de Actividades de 2009/2010, de acordo com a alínea e) do ponto 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.
- IV. Apreciação e aprovação do Projecto Educativo, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

Abrantes, em 25 de Fevereiro de 2010.

O Presidente do Conselho Geral,


(José Manuel Simões Rodrigues de Oliveira Diogo)

Não se efectivando a reunião no dia, local e horário aprazados, convoco os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes para reunião a realizar no dia 8 de Março de 2010, pelas 19horas, na sala anexa à sala 1.19, com a mesma Ordem de Trabalhos.

[página do Conselho Geral na plataforma moodle do Agrupamento](http://moodle.esmf.pt/course/view.php?id=617)

<http://moodle.esmf.pt/course/view.php?id=617>

Reunião do Conselho Geral

Ano Lectivo 2009 / 2010

Acta n.º 03
[Quadriénio 2009-2013]

Aos oito dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas dezanove horas, sob a presidência do professor José Manuel Diogo, reuniram os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, na sala anexa à Sala 1.19 da Escola sede, conforme convocatória datada de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez. -----
Verificada a lista de presenças dos membros que assinaram a folha de presenças anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. Informações. -----
- II. Deliberação sobre a constituição da comissão permanente de acompanhamento da actividade do agrupamento de Escolas entre as reuniões ordinárias do Conselho Geral, de acordo com o ponto 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----
- III. Aprovação do Plano Anual de Actividades de 2009/2010, de acordo com a alínea e) do ponto 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----
- IV. Apreciação e aprovação do Projecto Educativo, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----

ANTERIOR À ORDEM DE TRABALHOS-----

Foi analisada a acta da reunião número dois, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dez, remetida a todos os membros, em formato digital, aquando da convocação. ---
Os membros presentes deliberaram aprovar, com as alterações efectuadas na reunião, a acta da reunião número dois, com zero votos contra, uma abstenção e quinze votos a favor. -----

O membro que se absteve foi: José Vítor. -----

Os membros que votaram a favor foram: Alda Alves, António Onofre, Carla Rodrigues, Celeste Simão, Élia Batista, Hália Filipa Santos, José Diogo, José Duarte, Maria de Lurdes Martins, Maria Dulce Leitão, Maria Helena Leonardo, Maria Irene Almeida, Marta Martins, Paula Mariano, Sandra André. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

PONTO UM-----

Informações. -----

O Presidente lembrou o articulado do ponto 1, do Artigo 12.º, do Regimento do Conselho Geral, a saber, “As faltas de qualquer membro do Conselho Geral deverão ser justificadas por escrito (ou mail) e remetidas ao presidente, sempre que possível, antes da data da reunião”. -----

Presente documento, entretanto já distribuído em formato digital, do membro José Vítor Luís relativo à justificação da sua ausência à reunião do Conselho Geral datada de 25 de Janeiro do corrente. -----

DELIBERAÇÃO: Aceite, por unanimidade, a justificação. -----

Presente documento designado de “Informação N.º 1”, datado de 01 de Fevereiro de 2010, da responsabilidade do Presidente do Conselho Geral e divulgado à Comunidade Escolar do Agrupamento. -----

O documento foi distribuído anteriormente em formato digital. -----

Presente convite aos membros do Conselho Geral, remetido digitalmente a 4 de Fevereiro, da responsabilidade das representantes dos discentes no Conselho Geral, para reunião decorrida a 18 de Fevereiro. A reunião tinha como propósitos, informar e esclarecer os alunos acerca das competências do Conselho Geral, consciencializar os alunos para uma participação efectiva na constituição de listas para o órgão em causa e promover a partilha de informação entre os alunos e os seus representantes, nomeadamente, através do email, alunoscgesmf@hotmail.com. -----

O Presidente do Conselho Geral, a propósito da reunião, referiu, que, a mesma decorreu da iniciativa das alunas Élia Batista e Margarida Pereira, representantes eleitas dos discentes; a fim de que a participação dos alunos fosse efectiva, as alunas abordaram, previamente e de modo formal, o Conselho Pedagógico, solicitando permissão para a presença dos alunos, em horário lectivo, na reunião; a deliberação do Conselho Pedagógico efectivou-se na ordem de serviço n.º 10/2010, de 2 de Fevereiro, da Directora do Agrupamento, na qual solicitava aos docentes [que leccionavam as turmas do 9.º ano e do Ensino Secundário] que acompanhassem os respectivos alunos à

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

reunião; contudo, turmas houve, destinatárias da reunião, que, encontrando-se em horário lectivo, não estiveram presentes na mesma. -----

Presente correspondência, anteriormente remetida em formato digital, entre o Presidente do Conselho Geral e a Directora do Agrupamento relativa ao projecto de orçamento para 2010. -----

A propósito do assunto, e para além do exposto na referida correspondência, o Presidente do Conselho Geral referiu o seguinte: o prazo proposto pela Directora para definição das linhas orientadoras pressuporia o incumprimento, da sua parte, do Regimento do Conselho Geral [convocação de reunião com, pelo menos, cinco dias úteis – ponto 1, artigo 8.º]; mais, sobrecarregaria o Conselho Administrativo do Agrupamento, já que o mesmo teria de elaborar e/ou reformular o projecto de orçamento a 3 de Fevereiro, para entrega, ao Gabinete de Gestão Financeira, a 4 de Fevereiro. Acresce que, no ano transacto, o Conselho Administrativo procedeu à elaboração e aprovação do respectivo projecto de orçamento sem linhas orientadoras estabelecidas pelo órgão competente, o Conselho Geral Transitório. -----

Tendo em conta o exposto, bem como ao facto de ao Conselho Geral competir a aprovação do relatório de contas de gerência, e a Directora, de acordo com o Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, prestar contas ao Conselho Geral, o Presidente, em documento datado de 28 de Fevereiro, solicitou à Directora do Agrupamento que se dignasse apresentar ao Conselho Geral as linhas orientadoras que nortearam a elaboração do projecto de orçamento do corrente ano, bem como as alterações relativas às do projecto de orçamento de 2009. As referidas linhas orientadoras não foram facultadas pela Directora. -----

A propósito do assunto, o Conselho Geral, com base em proposta apresentada pelo Presidente, aprovou por unanimidade, com as alterações efectuadas na reunião, a seguinte deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: -----

O orçamento final aprovado em sede de Conselho Administrativo, deverá passar a constar na página moodle do Conselho Geral, em linguagem compreensível. O orçamento do ano de 2010 deverá ser acompanhado do orçamento do ano transacto, com a informação do seu grau de execução, a fim de facilitar a sua análise. -----

Trimestralmente, o Conselho Geral deverá ser informado da execução do orçamento e da existência de eventuais desvios. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

Foi dada informação, anteriormente veiculada em formato digital, relativa à criação de página moodle do Conselho Geral, no endereço:-----
<http://moodle.esmf.pt/course/view.php?id=617>.-----

Presente correspondência, e respectivos anexos, anteriormente remetida em formato digital, de catorze assistentes operacionais/técnica do Agrupamento à Ex.ma Senhora Ministra da Educação, na qual solicitam a nulidade do processo de avaliação do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes referente ao ano de 2009. -----

Considerando as competências legais do Conselho Geral e atendendo ao facto do documento ter sido, igualmente, remetido à Inspeção Geral de Educação, o órgão registou a informação. -----

Deu entrada na reunião o membro Cónego José da Graça. -----

PONTO DOIS-----

Deliberação sobre a constituição da Comissão Permanente de acompanhamento da actividade do Agrupamento entre as reuniões ordinárias do Conselho Geral, de acordo com o ponto 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----

Após debate sobre a pertinência ou não da constituição da Comissão Permanente, bem como das competências a delegar, os membros presentes procederam à tomada de decisão. -----

DELIBERAÇÃO: -----

Considerando que o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, vertido no Decreto-Lei n.º 75/2008, não se encontra, ainda, apropriado por toda a comunidade educativa, e que, até ao momento, não foi manifestada a sua necessidade por nenhum órgão de administração e gestão, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, não se justificar a constituição da Comissão Permanente de acompanhamento da actividade do Agrupamento entre as reuniões ordinárias do Conselho Geral, de acordo com o ponto 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

PONTO TRÊS-----

Aprovação do Plano Anual de Actividades de 2009/2010, de acordo com a alínea e) do ponto 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----

O Presidente realçou a importância do papel de cada membro do Conselho Geral na divulgação das competências que a lei atribui a este órgão, de forma a esclarecer a comunidade educativa. Para esse efeito distribuiu a todos os presentes um documento-síntese das atribuições/competências do Conselho Geral, que se encontra anexo à presente. -----

O Presidente lembrou que os Planos Anual e Plurianual de Actividades são instrumentos de exercício da autonomia, correspondendo a documentos de planeamento, que definem, em função do projecto educativo, os objectivos, as formas de organização e de programação das actividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução. -----

Presente proposta de Plano Anual de Actividades para 2009/2010, de 123 páginas, remetida electronicamente pela Directora, distribuída aos membros em momento anterior à reunião. -----

Considerando que estão já a decorrer inúmeras actividades previstas no Plano Anual e que importa garantir a sua aprovação formal, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano Anual de Actividades de 2009/2010 [de 123 páginas] apresentado, com a recomendação de que, ao mesmo, deverão ser aditados[as]:

- As actividades delineadas no âmbito da Comemoração do Centenário da República; -
- O Plano de Actividades da Directora; -----
- Informação em falta relativa à Área Disciplinar de História. -----

DELIBERAÇÃO: -----

Considerando que a proposta de Plano Anual de Actividades de 2009/2010 foi apreciado, pelo Conselho Pedagógico, há, aproximadamente, 4 meses, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, que os futuros planos anuais de actividades

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

deverão ser remetidos ao Conselho Geral, o mais tardar, até ao término do primeiro período escolar. -----

PONTO QUATRO-----

Apreciação e aprovação do Projecto Educativo, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----

O Presidente relembrou que o «Projecto Educativo» é o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa, pelo que se reveste da maior urgência que este agrupamento possa dispor do seu Projecto Educativo. -----

Presente proposta de Projecto Educativo, remetida electronicamente pela Directora, elaborada pelo Conselho Pedagógico. -----

Após apreciação conjunta do referido documento, e considerando que o Conselho Geral não tem competência para alterar o texto da proposta apresentada, os presentes deliberaram, por unanimidade, não submeter o mesmo a votação, remetendo-o à Senhora Directora, para alteração no Conselho Pedagógico, com as seguintes recomendações: -----

- Fazer reflectir na proposta de Projecto Educativo as recomendações constantes no Relatório da Inspeção Geral de Educação datado de 17 de Dezembro de 2009; -----
- Quantificar e mensurar, sempre que possível, os objectivos a atingir.-----
- Explicitar as estratégias de operacionalização da articulação entre ciclos de ensino; --
- Explicitar o que há e o que se espera das parcerias existentes [e eventualmente de outras que se considerem importantes]; -----
- Rectificar o órgão responsável pela avaliação do Projecto Educativo; -----
- Salvar no texto da proposta de Projecto Educativo que o mesmo será adaptado às novas orientações que surgirem no âmbito do processo de avaliação de desempenho docente. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

POSTERIOR À ORDEM DE TRABALHOS-----

Foi distribuído aos presentes documentação relativa à indisciplina dos alunos e segurança no Agrupamento, remetida pela Directora do Agrupamento a solicitação do Conselho Geral. -----

O Presidente do Conselho Geral pôs à consideração dos presentes a data de realização da próxima reunião, bem como da respectiva ordem de trabalhos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, que a próxima reunião do Conselho Geral se realize no dia 12 de Abril de 2010, pelas 19horas, com a provável ordem de trabalhos: análise dos dados de indisciplina dos alunos e segurança no Agrupamento e, eventualmente, apreciação e aprovação do Relatório de Contas de Gerência de 2009. ----

Esteve ausente da reunião a Directora do Agrupamento, Paula Navarro.-----

Estiveram presentes todos os membros, à excepção dos representantes do Município, membros Aida Pereira e Aníbal Melo, dos Pais e Encarregados de Educação, membro Antónia Ferreira, do Pessoal Docente, membro Teresa Lopes. -----

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, dela sendo lavrada a presente acta que depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Carla Rodrigues, que a secretariei. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____